

EDITAL Nº 8/2026 - DRG/CBT/IFSP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES, PARA INGRESSO, NO ANO LETIVO DE 2026, NO CURSO TÉCNICO EM
INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO IFSP – CAMPUS CUBATÃO**

A DIREÇÃO GERAL E A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – *Campus* Cubatão tornam público o presente edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes, para ingresso no ano letivo de 2026, no curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos deste *campus*.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Este processo seletivo está sob responsabilidade do IFSP - *Campus* Cubatão, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo.
2. O candidato deverá tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações relacionadas a ele, que serão divulgadas no *site* institucional do *Campus* Cubatão, em <https://cbt.ifsp.edu.br/>.
3. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas definidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

1. As vagas oferecidas são provenientes de vagas remanescentes do processo seletivo estabelecido no Edital IFSP n.º 254/2025.
2. O Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio destina-se, exclusivamente, aos candidatos que tenham concluído o Ensino Fundamental com idade igual ou superior a 18 anos.
3. O curso com vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas, encontram-se no Quadro 1.

QUADRO 1 - vagas disponíveis

CAMPUS Cubatão				
CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio	3 anos	Noturno	11 + CR	Ter concluído o Ensino Fundamental e ter idade igual ou superior a 18 anos

*CR – CADASTRO DE RESERVA

3. DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão se inscrever neste processo seletivo candidatos brasileiros ou estrangeiros.
2. O período de inscrições é de 26 fevereiro a 10 de março de 2026.
3. As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico, disponível em: (<https://forms.gle/ASjvFTHiGRCPuL9U6>).
4. Caso haja duplicidade no envio do formulário de inscrição para o mesmo curso, será considerado apenas o último envio.

5. As inscrições são gratuitas.
6. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição.
7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.
8. A lista de candidatos inscritos será divulgada no *site* institucional do *Campus* Cubatão (<https://cbt.ifsp.edu.br/>).
9. Após a divulgação da lista de inscritos, os candidatos terão um dia útil para interpor recursos.
10. Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados por *e-mail* para o endereço: processoseletivo.cbt@ifsp.edu.br.
11. Os recursos serão avaliados pelos membros da Comissão de Processo Seletivo.

4. DA SELEÇÃO

1. A seleção ocorrerá por sorteio.
2. O sorteio será realizado na sala da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), na presença dos membros da Comissão deste Processo Seletivo.
3. O sorteio será gravado e os arquivos gerados ficarão disponíveis para conferência de qualquer candidato inscrito, até o final deste processo seletivo, bastando que ele se dirija à CRA nos horários de atendimento ao público.
4. A classificação dos candidatos inscritos e a chamada para matrícula serão divulgadas no *site* institucional do *Campus* Cubatão (<https://cbt.ifsp.edu.br/>).
5. Os candidatos classificados que não forem chamados para matrícula comporão o Cadastro de Reserva (CR).
6. No caso de surgimento de novas vagas remanescentes, os candidatos do CR serão convocados para matrícula, conforme a classificação publicada.

5. CRONOGRAMA

DIA/HORÁRIO	ETAPA
26/02 a 10/03/2026	Inscrições (formulário <i>on-line</i>)
11/03/2026 após as 10h	Divulgação dos inscritos
11/03/2026 após as 11h até 12/03/2026 às 15hs	Recurso
12/03/2026 - 19hs	Sorteio
13/03/2026 - após as 10h	Resultado final e convocação para matrícula
13/03/2026 após as 14h e 16/03/2026 das 10h às 19h	Matrícula presencial

6. DAS MATRÍCULAS

1. As matrículas dos candidatos convocados serão realizadas nos dias 13/03/2026 após as 14h até as 19h e no dia 16/03/2026, presencialmente na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus* Cubatão.
2. Para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
 - a. Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso (Registro Geral, Carteira de Identidade Nacional, Carteira Nacional de Habilitação).
 - b. No caso de candidato estrangeiro, Cédula de Identidade (RNE/CRNM).
 - c. Comprovante de endereço atualizado.
 - d. Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental, ou ainda, certificação ENCCEJA no Ensino Fundamental.
 - e. uma foto 3X4 recente.

- f. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos).
- g. Certidão de quitação eleitoral, disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração emitida pelo candidato, conforme modelo a ser disponibilizado no portal do GOV.br.
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula, não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos.
 - Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Fundamental devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Fundamental posteriormente.
 - No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial).
 - Os documentos citados no item 6, subitem 2, alíneas "a" até "e", são de encaminhamento obrigatório para realização da matrícula.
 - O documento do item 6, subitem 4, alínea "g", é de encaminhamento facultativo, porém, quando não enviado, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
 - Quando for realizada pelo candidato a declaração da alínea "g", os servidores da comissão de matrícula do *campus* deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Somente após a consulta a esses *sites* a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".
 - Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa indicadas neste Edital e de acordo com as informações apresentadas no formulário de inscrição.
 - A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos pela CRA-CBT. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.
2. Toda documentação apresentada em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução feita por tradutor juramentado, conforme Lei n.º 14.195/2021.
3. Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o ano letivo de 2026.
4. Os casos omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Cubatão, 25 de fevereiro de 2026.

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto

Diretor-geral

IFSP - *Campus* Cubatão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Artarxerxes Tiago Tacito Modesto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CBT**, em 25/02/2026 18:35:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1117344

Código de Autenticação: 03f2709882



Rua Maria Cristina, 50, Jardim Casqueiro, CUBATÃO / SP, CEP 11533-160